



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1027

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.482, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2023 a 29/04/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MONICA APARECIDA CRISTINE DE MORAES DOS SANTOS – RE 14.119, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2.483, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MONICA APARECIDA CRISTINE DE MORAES DOS SANTOS – RE 14.119, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada de 29/05/2023 a 30/06/2023, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 2.484, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MONICA APARECIDA CRISTINE DE MORAES DOS SANTOS – RE 14.119, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 07 de agosto de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.485, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2023 a 03/09/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS – RE 11.168, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.486, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO – RE 18.744, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 16 de agosto de 2023 e terminará em 11 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.487, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JORCYLENE RODRIGUES MATEUS - R.E. nº 11.269, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A licença de que trata este artigo teve início em 30 de agosto de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.488, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública DELMA CUNHA SABINO - R.E. nº 13.089, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 26 de agosto de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1027

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.489, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público HUGO CAVALCANTE VASQUES - R.E. nº 17.923, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica - PDE.

A licença de que trata este artigo teve início em 30 de agosto de 2023, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.490, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JANEI MAIAN DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 22 de agosto de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.491, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2023 a 10/09/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora VERONICA DE SOUZA SANTOS – RE 18.641, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.492, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – RE 17.099, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada de 14/09/2022 a 14/06/2023, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.493, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – RE 17.099, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância.

A licença de que trata este artigo terá sua prorrogação contada de 01/08/2023 a 25/09/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### Extrato de Publicação – Acordo de Cooperação Técnica

Processo: SEI nº 0036624.77.2023.6.26.8354 – PARTÍCIPES: Município de Cajamar CNPJ: 46.523.023/0001-81, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, CNPJ: 17.149.864/0001-72 e a União, representada pelo Juízo Eleitoral da 354ª Zona Eleitoral

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o compartilhamento de dados pessoais, compostos exclusivamente por NOME CIVIL, NOME SOCIAL, GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO E INSCRIÇÃO ELEITORAL das eleitoras e eleitores do município de Cajamar, para a finalidade específica de realização das eleições do Conselho Tutelar em 01/10/2023 – FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.709/2018, Resolução TSE nº 23.650/2021, Resolução TSE nº 23.656/2021, Portaria TRE nº 65/2021, Resolução TRE nº 580/2022, Lei nº 8.069/90, Lei nº 12.696/2012, Resolução CONANDA nº 231/2022.

VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura e término 180 (cento e oitenta) dias após a realização da eleição – DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

SIGNATÁRIOS: Dr. Ricardo Venturini Brosco, Juiz da 354ª Zona Eleitoral; Danilo Barbosa Machado, Prefeito do Município de Cajamar e Rita de Cássia Alves Augusto, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1027

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 3

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.116/2023 - Dispensa de Licitação

RATIFICO, para os devidos fins, a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto locação do imóvel, situado na Rua Palmas, nº 379, Portal dos Ipês 1, Cajamar/SP, CEP 07.791-655, sob identificação municipal nº 24413.51.89.0292.00.000 (código do imóvel nº 15.774), com 164,84m<sup>2</sup> de área de terreno e 494,52m<sup>2</sup> de área construída, sendo térreo 164,84m<sup>2</sup>, (dados do iptu 2023, anexo aos autos às folhas 13), destinado o atendimento aos serviços de atenção especializadas.

LOCADOR: FHG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ: 16.714.918/0001-32 - Valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Período de 12 (doze) meses.

Cajamar, 31 de agosto de 2023

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **6/9/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

| R.E.   | SERVIDOR                            | HORÁRIO  |
|--------|-------------------------------------|----------|
| 17.930 | Andressa Delgado                    | 9:15 hs  |
| 18.184 | Alan Fernandes Vieira Monteiro      | 9:25 hs  |
| 18.789 | Paula Michaela Silva Theodoro Souza | 9:35 hs  |
| 18.186 | Caio Alison de Jesus Dias           | 9:40 hs  |
| 18.204 | Ariane Lima Fernandes               | 9:50 hs  |
| 18.233 | Rafael Vitor Pereira                | 10:00 hs |
| 18.605 | Guilherme Pellisson Favaretto       | 10:10 hs |
| 18.609 | Wesdrey Dantas Fernandes            | 10:15 hs |
| 18.610 | Ana Clara Garcia Silva              | 10:25 hs |
| 18.749 | Michele da Silva Araújo             | 10:35 hs |
| 18.611 | Kamilla Paranaguá Mendonça Siqueira | 10:40 hs |
| 18.648 | Alana Aparecida Silva das Neves     | 10:50 hs |
| 18.652 | Bruna Moneda Astini                 | 11:00 hs |
| 18.653 | Bruna Picolo Espósito               | 11:10 hs |
| 18.655 | Cristina Soares Zambello            | 11:15 hs |
| 18.671 | Márcio Fernando Maciel da Rocha     | 11:25 hs |
| 18.675 | Paulo César Medrado da Silva        | 11:35 hs |
| 18.680 | Allan Silva de Oliveira             | 11:40 hs |
| 18.702 | Marilza Rodrigues Barbosa           | 11:45 hs |
| 18.708 | Márcia Angélica Gambaratto Ferreira | 11:50 hs |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Fica NOMEADO o senhor GABRIEL SILVA DE JESUS, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 328.XXX.XXX-44, para provimento do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO do IPSSC, em virtude de aprovação em concurso público, realizado conforme Edital nº 001/2019, com efeito a contar do dia 01/09/2023.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1027

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 4

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo VIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente ao Nível V e Referência I, previstas nos anexos III e V, do mesmo dispositivo legal.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15 DE 25 DE AGOSTO 2.023.**

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “EDER DA SILVA DOMINGUES”, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2023, ou seja, pelo período de 25/08/2023 à 31/08/2023.

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16 DE 25 DE AGOSTO DE 2.023.**

“Convoca o Senhor FELICIANO JOÃO OLIVEIRA NETO suplente do Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

Art. 1º - Convocar o Senhor FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do PSD (Partido Social Democrático), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, licenciado para tratamento de saúde, no período de 25/08/2023 à 31/08/2023.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. NELSON SILVA, FUNDADOR DA EMPRESAS DE TRANSPORTE “EXPRESSO CAJAMAR.”.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CAJAMARENSE A SRA. LÚCIA MARIA DE CARVALHO.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

#### **AUTÓGRAFO Nº 2.169/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 97/2023, que “ALTERA A EMENTA E OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 1.876, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

#### **AUTÓGRAFO Nº 2.170/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 70/2023, que “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE DENGUE CONSTATADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.”

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

#### **AUTÓGRAFO Nº 2.171/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 87/2023, que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1027

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 5

### **AUTÓGRAFO Nº 2.172/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 75/2023, que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

### **AUTÓGRAFO Nº 2.173/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 79/2023, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CREUSA FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ DOMICIANO DE LIMA E SONIA APARECIDA SOUZA PORTO, PARA “PRAÇA JOSÉ ALVES BENTO (ABOBRINHA)”, NO JARDIM SANTA CLARA, DISTRITO DO POLVILHO”.

AUTORIA DOS VEREADORES CLEBER CANDIDO SILVA E IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA

### **AUTÓGRAFO Nº 2.174/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 83/2023, que “INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE DE CAJAMAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES

### **AUTÓGRAFO Nº 2.175/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 84/2023, que “INSTITUI A “SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E DO PACIENTE TRANSPLANTADO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO  
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS  
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022